
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº 106/GAB/SEMASF/2021

Portaria nº 106/GAB/SEMASF/2021 De, 16 de julho de 2021.

“Substituir servidora membro da Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do Município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº. 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº 001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prerrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR a servidora designada Pela Portaria nº 99/GAB/SEMASF/2020 de 31 de julho de 2020, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de aluguéis, conforme ofício nº 183/COL/2021 – IVCTCA, de 06 de julho de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Onde – se lê:

§ 17. Aluguel da Casa: **IV – CONSELHO TUTELAR**

Contrato: 124/PGM/2018

Processo: 12.00096.000/2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 28.12.2018 a 28.12.2019

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
REJANE DA SILVA	116097	PRESIDENTE
VANESSA GIL DOS SANTOS	108135	MEMBRO
VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	56996	MEMBRO

Leia – se:

§ 17. Aluguel da Casa: **IV – CONSELHO TUTELAR**

Contrato: 124/PGM/2018

Processo: 12.00096.005/2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 28.12.2018 a 28.12.2021

§ 17. Aluguel da Casa: **IV – CONSELHO TUTELAR**

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO/INTEGRANTE
REJANE DA SILVA	116097	PRESIDENTE
VILMA CRISTINA PESCADOR	1001843	MEMBRO
VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	56996	MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A305166B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2021. Edição 3018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>